

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Securitizadora

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

NIRE: 35.300.418.514

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 8ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 22 DE ABRIL DE 2024.**

1. **DATA, HORA e LOCAL:** 22 de abril de 2024, às 14:00, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 82, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-050 (“Emissora” e “Assembleia”, respectivamente).

2. **CONVOCAÇÃO:** Convocada a presente Assembleia por publicação do edital de convocação, no jornal “*O Dia SP*”, nas datas de 02, 03 e 04 de abril de 2024, destinado aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Emissora (“Titulares dos CRA”, “CRA” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A.*” (“Termo de Securitização”), celebrado entre a Emissora e a Planner Corretora de Valores S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”).

3. **PRESENÇA:** Nenhum representante dos titulares dos CRA compareceu à reunião pela plataforma Google Meet e/ou encaminhou instrução de voto à distância, sendo assim, não foi atingido o quórum mínimo de instalação da Assembleia. Estiveram presentes somente os representantes da Emissora e a representante do Agente Fiduciário.

4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por João Paulo dos Santos Pacífico e secretariados por Emerson Romualdo Fernandes.

5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela

Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria.

**6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Considerando que **nenhum** titular dos CRA compareceu à Assembleia ou enviou instrução de voto à distância, restou prejudicada a deliberação constante da Ordem do Dia. Este termo de não instalação será encaminhado à CVM por sistema eletrônico.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente, por todos os presentes, ficando autorizada a sua divulgação, com a omissão da qualificação e assinatura dos Titulares dos CRA, no website da Emissora. A Assembleia é regular nos termos da Resolução CVM nº 60, sendo que a presente ata será encaminhada à CVM por meio de sistema eletrônico, nos termos da regulação aplicável.

São Paulo, 22 de abril de 2024.

**MESA:**

João Paulo dos Santos Pacífico  
Presidente

Emerson Romualdo Fernandes  
Secretário

**EMISSORA:**

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**

João Paulo dos Santos Pacífico  
Diretor Presidente

**AGENTE FIDUCIÁRIO:**

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**

Rafael Ciro Pereira Covre  
Procurador

Nathalia Guedes Esteves  
Procuradora